



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE DO SOFTWARE PERGAMUM, PDB N° 037.2018.3.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.000.879/18-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2018*

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de manutenção centralizada para o Software Pergamum, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçaras, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob n.º 063.335.376-08, presentes o Diretor de Sistemas e Informação e Ordenador de Despesa, Bruno Vieira da Costa, inscrito no CPF sob n.º 014.626.456-82, e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob n.º 070.435.836-08, e a **Associação Paranaense de Cultura - APC**, CNPJ/MF nº 76.659.820/0001-51, estabelecida na sede Rua Imaculada Conceição, nº 1155, 10º andar, na cidade de Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-901, neste ato representada por seu Representante Legal, Vanderlei Siqueira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 014.873.339-51, doravante denominada CONTRATADA, celebram, em decorrência da Inexigibilidade 006/2018, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei 13.303/2016, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a renovação pelo período de 12 (doze) meses dos serviços de manutenção centralizada para o Software Pergamum, bem como o reajuste do contrato PDB n.º 037.2018.3.2, nos termos da Lei n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Haverá um reajuste de valores correspondente a 70% do IPCA, de 7,9092%. Em razão disso, o valor mensal passará de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para R\$ 841,70 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.100,40 (dez mil cem reais e quarenta centavos), com índice de reajuste correspondente a 7,9092%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Prodabel: 0604.1902.19.572.085.2603.0001.339040.04.00.00.100.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, S/A
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Bairro Caiçaras – Telefone – 031 4199 7464
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG - Brasil





5.1. Em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste aditivo, a CONTRATADA obriga-se a renovar e complementar a garantia apresentada à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

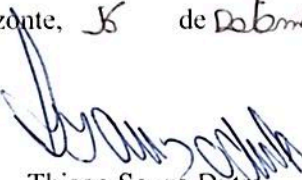
7.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

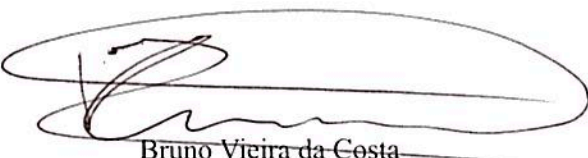
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

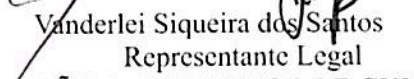
Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2022.


Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração
e Finanças
PRODABEL

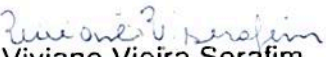

Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e
Informação e Ordenador de
Despesa
PRODABEL


Sandro Skowronski
CPF: 641.767.469-04


Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL


Vanderlei Siqueira dos Santos
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC


Marcos Rogerio de Souza
CPF: 507.461.909-30
Gerente
PERGAMUM


Viviane Vieira Serafim
CPF: 006.349.789-18
RG: 7.175.689-0

PRODABEL
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Bairro Caiçaras – Telefone – 031 – 3277 8464
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG - Brasil

